

SFS, Gestão e Consultoria, SA

Sede: Lugar do Espido, Via Norte- 4470-177-Maia

Capital Social 34.651.800 euros

**Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número
único de matrícula e identificação fiscal 513 922 369**

RELATÓRIO DE GESTÃO

Senhores Acionistas,

Nos termos da lei e dos Estatutos, apresentamos a V. Ex^{as}, o Relatório de Gestão e Contas relativos ao exercício de 2020.

1. Introdução

A SFS, Gestão e Consultoria, S.A. (doravante “SFS GC”), é uma sociedade anónima, constituída em 5 de abril de 2016, com sede em Lugar do Espido, Via Norte, 4470-177 Maia e tem por atividade principal a prestação de serviços de consultoria de gestão.

A Sociedade pertence ao grupo Sonae, SGPS, S.A., com sede na Rua João Mendonça nº 529, 4464-501 Senhora da Hora, Portugal.

2. Contexto Macroeconómico

O ano de 2020 foi um ano de recessão com um valor estimado de redução do PIB de cerca de 10,4%. O consumo privado, componente do PIB mais relevante para a determinação da evolução dos negócios da SFS GC, registou uma quebra de 8,3%, um valor melhor que o antecipado (dado o confinamento obrigatório da população), em consequência das medidas de apoio governamental ao rendimento disponível, via moratórias de crédito e extensão de apoios sociais, mas também do regime layoff simplificado, que afetou cerca de 25% da população ativa, com efeitos reais na redução do seu rendimento disponível. Estas medidas conseguiram adiar o crescimento do desemprego de forma mais dramática. Ainda assim, o nível de desemprego subiu 2,4 p.p, para 8,9%, indicador relevante para a atividade futura da SFS GC.

Perspetivas para 2021

Para 2021, perspetiva-se uma recuperação da atividade económica em geral, com uma projeção de crescimento do PIB de 5,3% e de 3,9% do Consumo Privado. É expectável que o adiamento de alguns dos efeitos da pandemia de 2020 para 2021, nomeadamente ao nível do emprego, sejam compensados pelo impacto positivo decorrente do programa de recuperação europeia, o qual,

apesar de não ser espetável que impacte o 1º semestre de 2021, seguramente gerará emprego e dinâmica de investimento no 2º semestre de 2021.

Refira-se, no entanto, que o nível de incerteza continua muito elevado. Os dados epidemiológicos recentes no que respeita aos contágios, dado que felizmente os óbitos não têm seguido a mesma tendência, mas sobretudo o novo confinamento decretado a 15 de janeiro, poderá ter impacto negativo nas estimativas para 2021, seja ao nível do consumo, seja ao nível do desemprego, que já se projetava crescer para 10,2% da população ativa.

3. Atividade desenvolvida em 2020

No ano de 2020 a Sociedade deu continuidade à execução do plano de negócios, com especial enfoque na exploração dos negócios de gestão dos Cartões Dá para o conjunto de empresas do Grupo Sonae aderentes, na exploração da atividade de agente de seguros e na atividade de prestação de serviços de consultoria em gestão de projetos e arquitetura.

Os Cartões Dá continuaram em 2020 a registar um crescimento de atividade, aferido pelo volume de carregamentos realizados nestes instrumentos de fidelização da clientela das empresas de retalho do Grupo Sonae. De realçar a manutenção de performance do segmento de Cartões Dá Refeição, instrumento que usufrui dos benefícios fiscais associados ao pagamento de subsídio de refeição em instrumentos de utilização restrita a estabelecimentos de bens alimentares.

O ano de 2020 foi o terceiro ano de operação da SFS GC como agente de seguros. A Sociedade idealizou e deu execução operacional a mais 2 produtos de seguros, operando sob a marca Universo, que se adicionaram aos já comercializados em 2019, passando a oferecer 7 produtos: o Universo Proteção Saldo Cartão, Universo Proteção Casa, Universo Proteção Família, Universo Proteção Viagem, o Universo Proteção Casa, o Universo Auto e o Universo Proteção Vida.

A SFS GC continuou a dinamizar a nova área de negócios, constituída em dezembro de 2018, de consultoria imobiliária e de acompanhamento de execução de projetos de arquitetura para empresas do Grupo Sonae, mas também para clientes externos. Esta atividade tem gerado de forma continuada um contributo positivo para os resultados da sociedade, tal como antecipado.

A Sociedade acompanhou a atividade da sua participada a 50%, a MDS, SA, a maior corretora independente de seguros a operar em Portugal.

Adicionalmente a sociedade adquiriu no final de 2020 uma participação de 10%, pelo valor de 3 milhões de euros, no fundo Bright Tech Innovation I - Fundo de Capital de Risco SA, um fundo destinado a financiar empresas dedicadas a investigação e desenvolvimento.

A Sociedade manteve em 2020 uma equipa reduzida, especializada em canais B2B, apoiando-se, by design, na contratação de serviços especializados de outras empresas do Grupo Sonae para a prestação das competências necessárias ao desenvolvimento do seu plano de negócios junto de clientes finais e ao suporte corrente da atividade.

Neste contexto de continuidade, a Sociedade manteve a contratação à SFS - Financial Services, IME, SA, possuidora reconhecida de uma equipa profissional altamente competente em áreas Marketing, Business Analytics, Gestão de Canais, Information Technology e Business Reporting, um conjunto de serviços, em base regular, que completam as maiores competências da Sociedade e que é a dinamização comercial de clientes B2B. Destaca-se, neste contexto, a contratação do desenvolvimento de uma plataforma tecnológica de suporte à atividade de mediador de seguros, suportada em APPIAN.

A Sociedade tinha a 31 de dezembro, para além da Administração, 17 colaboradores.

4. Eventos Subsequentes

Não existem factos relevantes subsequentes ocorridos entre a data de elaboração deste relatório e a sua apresentação aos senhores acionistas.

5. Gestão do Risco Financeiro

Os princípios gerais da gestão de riscos são aprovados pelo Conselho de Administração.

As atividades da SFS, Gestão e Consultoria, SA estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de mercado, risco de liquidez e risco de crédito. O Conselho de Administração assume a responsabilidade por definir os princípios para a gestão dos riscos e as políticas que cobrem áreas específicas como: o risco de taxa de câmbio, o risco de taxa de juro, o risco de crédito, o uso de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

5.1. Risco de mercado

a) Risco de taxa de juro

O risco de flutuação da taxa de juro pode-se traduzir num risco de fluxo de caixa ou num risco de justo valor, consoante se tenham negociado taxas de juro variáveis ou fixas.

Durante o período findo a 31 de dezembro de 2020, não existiram empréstimos remunerados recebidos de instituições financeiras; existiram empréstimos remunerados ativos ao acionista único para aplicação do excedente de liquidez. Ao nível das disponibilidades, estas estão representadas por depósitos bancários indexados a taxas variáveis.

A análise de sensibilidade taxa de juro baseia-se nos seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro afetam os juros a receber ou a pagar dos instrumentos financeiros indexados a taxas variáveis (os pagamentos de juros, associados a instrumentos financeiros não designados como instrumentos cobertos ao abrigo de coberturas de fluxos de caixa de risco de taxa de juro). Como consequência, estes instrumentos são incluídos no cálculo da análise de sensibilidade aos resultados;
- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os custos e proveitos em relação aos instrumentos financeiros com taxas de juros fixas caso estes sejam reconhecidos pelo seu justo valor. Como tal, todos os instrumentos financeiros com taxas de juros fixas registados ao custo amortizado, não estão sujeitos ao risco de taxa de juro, tal como definido na IFRS 7;
- Alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e de outros ativos e passivos financeiros são estimados descontando para o momento presente os fluxos de caixa futuros às taxas de juro de mercado existentes no final de cada ano, e assumindo uma variação paralela nas curvas de taxa de juro;
- Para efeitos da análise da sensibilidade, essa análise é realizada com base em todos os instrumentos financeiros existentes durante o exercício.

5.2. Risco de liquidez

Uma gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de um nível adequado de caixa e equivalentes de caixa para fazer face às responsabilidades assumidas perante os seus fornecedores, colaboradores, acionistas e outros credores.

As necessidades de fundo de maneo referentes à atividade da SFS, Gestão e Consultoria durante o ano de 2020 foram asseguradas pela atividade da empresa e estima-se, que em 2021, também assim seja.

5.3. Risco de crédito

O risco de crédito referente à atividade da SFS, Gestão e Consultoria continuou a ser muito reduzido, visto que mais de 90% das vendas de Cartões Dá (a principal atividade da Sociedade) a clientes B2B são efetuadas após boa cobrança; adicionalmente, as vendas do canal B2C são efetuadas através de lojas do grupo Sonae e compensadas com as utilizações dos Cartões Dá também em lojas do grupo Sonae, mitigando esse risco de crédito intra-grupo Sonae.

6. Proposta de Aplicação de Resultados

O resultado líquido do exercício ascendeu a 3.206.511,61 euros. Aquele valor resulta do facto de a Sociedade ter, nos termos das normas contabilísticas aplicáveis, reconhecido como gasto nas contas do exercício o valor de 76.719,80 euros como montante afeto a atribuição de lucros aos trabalhadores, sendo o resultado líquido aplicado em:

Reserva legal	160.326,00 euros
Dividendos	3.046.185,61 euros

Maia, 24 de maio de 2021

O Conselho de Administração,

Luís Filipe Campos Dias de Castro Reis

Paulo Jorge Henriques Pereira

Carlos Eduardo Afonso Braziel da Cruz David

DECLARAÇÃO

Nos termos do art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais, declara-se, face aos elementos fornecidos pelos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade, que nenhum deles, possui ações ou obrigações emitidas pela Sociedade.

O Conselho de Administração,

Luís Filipe Campos Dias de Castro Reis

Paulo Jorge Henriques Pereira

Carlos Eduardo Afonso Braziel da Cruz David

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em euros)

ATIVO	Notas	31.dezembro.2020	31.dezembro.2019
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	5	663.262,36	40.932,35
Ativos intangíveis	6	3.674.273,23	46.000,00
Ativos sob direitos de uso	7	844.353,05	246.559,84
Investimentos	8	32.034.003,17	32.034.003,17
Outros ativos financeiros	4, 9	3.000.800,03	376,47
Ativos por impostos diferidos	10	3.076.155,87	62.099,22
Total de ativos não correntes		<u>43.292.847,71</u>	<u>32.429.971,05</u>
ATIVO CORRENTE:			
Clientes	4	686.630,97	743.023,16
Outras contas a receber	4, 11	31.303.978,08	38.533.468,22
Imposto sobre o rendimento	12	481,50	71.044,91
Outros ativos correntes	4, 13	266.809,04	64.848,58
Caixa e equivalentes de caixa	4, 14	440.252,43	300.585,06
Total de ativos correntes		<u>32.698.152,02</u>	<u>39.712.969,93</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>75.990.999,73</u>	<u>72.142.940,98</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	15	34.651.800,00	34.651.800,00
Premios de emissão		1.747.600,00	1.747.600,00
Reservas legais	15	28.828,00	21.822,50
Outras reservas		116.514,96	(16.589,04)
Resultados transitados		142.679,16	142.679,16
Resultado líquido do exercício		3.206.511,61	140.109,50
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		<u>39.893.933,73</u>	<u>36.687.422,12</u>
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Passivos de locação	7	691.229,91	170.598,18
Passivos por impostos diferidos	10	189.979,44	55.475,96
Total de passivos não correntes		<u>881.209,35</u>	<u>226.074,14</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Passivos de locação	7	300.573,95	105.398,34
Fornecedores	4	331.727,64	165.337,25
Outras contas a pagar	4, 16	32.718.939,85	33.718.124,90
Imposto sobre o rendimento	12	12.477,54	44.525,14
Estado e outros entes públicos			
Outros passivos correntes	4, 17	1.852.137,67	1.196.059,09
Total de passivos correntes		<u>35.215.856,65</u>	<u>35.229.444,72</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		<u>75.990.999,73</u>	<u>72.142.940,98</u>

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em euros)

	Notas	31.dezembro.2020	31.dezembro.2019
Rédito	18	2 698 740,74	2 404 339,04
Rendimentos e gastos financeiros	19	261 528,61	115 990,34
Outros rendimentos	20	1 556 135,89	1 452 890,87
Fornecimentos e serviços externos	21	(2 630 083,40)	(2 685 948,76)
Gastos com o pessoal	22	(720 755,39)	(598 623,03)
Depreciações e amortizações	5, 6 e 7	(309 749,58)	(175 666,24)
Gastos e perdas financeiras	19	(36 030,99)	(12 604,85)
Outros gastos	23	(462 009,13)	(428 645,48)
Resultado antes de impostos		<u>357 776,75</u>	<u>71 731,89</u>
Imposto sobre o rendimento do exercício	12	2 848 734,86	68 377,61
Resultado líquido do exercício		<u>3 206 511,61</u>	<u>140 109,50</u>
Resultado por ação	25	<u>0,093</u>	<u>0,004</u>

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em euros)

	Notas	Capital social	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2019		32 651 800,00	-	-	(21 418,82)	(271 947,77)	441 279,21	32 799 712,62
Aumento de capital	15	2 000 000,00	1 747 600,00	-	-	-	-	3 747 600,00
Rendimento integral do exercício		-	-	-	-	-	140 109,50	140 109,50
Aplicação do resultado de 2018:								
Transferência para reserva legal e resultados transitados	15	-	-	21 822,50	-	414 626,93	(436 449,43)	-
Efeito da adoção da IFRS 16		-	-	-	4 829,78	-	(4 829,78)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019		<u>34 651 800,00</u>	<u>1 747 600,00</u>	<u>21 822,50</u>	<u>(16 589,04)</u>	<u>142 679,16</u>	<u>140 109,50</u>	<u>36 687 422,12</u>
Saldo em 1 de janeiro de 2020	15	34 651 800,00	1 747 600,00	21 822,50	(16 589,04)	142 679,16	140 109,50	36 687 422,12
Rendimento integral do exercício		-	-	-	-	-	3 206 511,61	3 206 511,61
Aplicação do resultado de 2019:								
Transferência para reserva legal e reservas livres	15	-	-	7 005,50	133 104,00	-	(140 109,50)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020		<u>34 651 800,00</u>	<u>1 747 600,00</u>	<u>28 828,00</u>	<u>116 514,96</u>	<u>142 679,16</u>	<u>3 206 511,61</u>	<u>39 893 933,73</u>

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em euros)

	Notas	31.dezembro.2020	31.dezembro.2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		2 448 651,76	1 593 460,53
Pagamentos a fornecedores		(2 007 744,36)	(2 780 864,13)
Pagamentos ao pessoal		(702 057,15)	(472 424,61)
Fluxos gerados pelas operações		<u>(261 149,75)</u>	<u>(1 659 828,21)</u>
Pagamento/recebimento de imposto sobre o rendimento		7 697,50	(3 345,82)
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional		(660 546,88)	14 757 829,33
Fluxos das atividades operacionais (1)		<u>(913 999,13)</u>	<u>13 094 655,30</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		-	500 000,00
Ativos fixos tangíveis		820,62	65 984,96
Juros e rendimentos similares		249 069,15	106 283,15
Empréstimos concedidos	26	113 792 000,00	76 875 000,00
		<u>114 041 889,77</u>	<u>77 547 268,11</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Outros ativos financeiros	9	(3 000 423,56)	(295,32)
Ativos fixos tangíveis		(657 318,23)	(70 282,29)
Ativos intangíveis		(3 632 393,72)	(49 005,35)
Empréstimos concedidos	26	(105 539 000,00)	(94 106 000,00)
		<u>(112 829 135,51)</u>	<u>(94 225 582,96)</u>
Fluxos das atividades de investimento (2)		<u>1 212 754,26</u>	<u>(16 678 314,85)</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Aumentos capital	15	-	3 747 600,00
		<u>-</u>	<u>3 747 600,00</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		(133,55)	-
Passivos de locação		(158 954,21)	(86 905,20)
		<u>(159 087,76)</u>	<u>(86 905,20)</u>
Fluxos das atividades de financiamento (3)		<u>(159 087,76)</u>	<u>3 660 694,80</u>
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		<u>139 667,37</u>	<u>77 035,25</u>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	14	<u>300 585,06</u>	<u>223 549,81</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	14	<u>440 252,43</u>	<u>300 585,06</u>

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

*(Montantes expressos em euros)***1 NOTA INTRODUTÓRIA**

A SFS, Gestão e Consultoria, SA, (“Empresa” ou “SFS GC”) é uma sociedade anónima, constituída em 5 de abril de 2016, com sede em Lugar do Espido, Via Norte, 4470-177 Maia.

A empresa tem como atividade principal a gestão da rede de cartões Dá, a prestação de serviços de consultoria de gestão e marketing e mediação de seguros.

A Sociedade pertence ao grupo Sonae, SGPS, SA, com sede em Lugar do Espido, Via Norte, 4470-177 Maia, Portugal, sendo as suas demonstrações financeiras incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas daquela entidade.

2 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação destas demonstrações financeiras foram as seguintes:

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor em 1 de janeiro de 2020 e conforme adotadas pela União Europeia.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do exercício. Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos são apresentadas na nota 2.12.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Novas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“endorsed”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

Novas normas, alterações às normas e interpretações efetivas a 1 de janeiro de 2020	Alteração	Data de Eficácia (exercícios iniciados em ou após)
IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais	Alteração da definição de negócio	1-jan-20
IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – Reforma das taxas de juro de referência – fase 1	Introdução de isenções à contabilidade de cobertura, para que a reforma das taxas de juro referência não afete a contabilidade de cobertura	1-jan-20
IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras; IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	Atualização da definição de “material”, na aplicação das normas às demonstrações financeiras como um todo	1-jan-20
Estrutura conceitual – Alterações na referência a outras IFRS	Alteração a algumas IFRS relativamente a referências cruzadas e esclarecimentos sobre a aplicação das novas definições de ativos / passivos e gastos / rendimentos	1-jan-20

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, decorrentes da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Alterações às normas que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2020, já endossadas pela EU	Alteração	Data de Eficácia (exercícios iniciados em ou após)
IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19	Aplicação de isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com o COVID-19, como modificações	1-jun-20
IFRS 4 – diferimento da aplicação da IFRS 9	Fim do diferimento do início da aplicação da IFRS 9 para as entidades com atividade seguradora, adiado para 1 de janeiro de 2023	1-jan-21

A empresa não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2020, ainda não endossadas pela EU	Alteração	Data de Eficácia (exercícios iniciados em ou após)
IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento. Nova definição de “liquidação” de um	1-jan-23
IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis	1-jan-22
IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	1-jan-22
Ciclo de Melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1-jan-22
IFRS 3 – Referências à Estrutura conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades	1-jan-22
IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência – fase 2	Isonções adicionais relacionadas com os impactos da reforma das taxas de juro referência (“IBOR”), e especialmente a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa nos instrumentos financeiros negociados	1-jan-21
IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária	1-jan-23
IFRS 17 – Contratos de seguro (alterações)	Inclusão de alterações à IFRS 17 em áreas como: i) âmbito de aplicação; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações	1-jan-23

Estas normas ainda não foram adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

2.2 Investimentos em empreendimentos conjuntos

Os investimentos em partes de capital de empreendimentos conjuntos são registados nos termos do estabelecido no IAS 27 pelo seu custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade, conforme previsto no parágrafo 17 do IAS 28, em conjugação com o IFRS 11.

Relativamente aos investimentos em partes de capital e empréstimos concedidos a empreendimentos conjuntos a análise de imparidade é efetuada com base na estimativa de justo valor dos ativos líquidos do investimento em análise.

Tal estimativa é efetuada com base na avaliação das participações detidas pela participada em análise por recurso a modelos de fluxos de caixa descontados de forma a estimar o valor de uso dos referidos investimentos, sempre que identificados indícios de imparidade, nomeadamente em resultado da distribuição de dividendos por parte daquelas participadas.

É entendimento do Conselho de Administração, que a metodologia acima descrita conduz a resultados fiáveis sobre a existência de eventual imparidade dos investimentos em análise, uma vez que consideram a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras.

Se, em data subsequente, se verificar que o montante de imparidade diminuiu e a diminuição possa ser relacionada objetivamente com determinado evento que ocorra após o reconhecimento inicial de

imparidade, o valor então registado é revertido até ao limite do valor que estaria reconhecido caso não tivesse sido registada qualquer perda por imparidade.

2.3 Outros ativos financeiros

A Empresa detém investimentos em unidades de participação num fundo de investimento que realiza investimentos em empresas dedicadas, sobretudo, a investigação e desenvolvimento. As perdas de imparidade são calculadas por comparação entre o valor recuperável do investimento, neste caso equivalente à cotação das unidades de participação do fundo, e o valor contabilístico do investimento.

Os rendimentos das unidades de participação recebidos são registados como ganhos relativos a investimentos, quando atribuídos.

É entendimento do Conselho de Administração, que a metodologia acima descrita conduz a resultados fiáveis sobre a existência de eventual imparidade dos investimentos em análise, uma vez que consideram a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras.

Se, em data subsequente, se verificar que o montante de imparidade diminuiu e a diminuição possa ser relacionada objetivamente com determinado evento que ocorra após o reconhecimento inicial de imparidade, o valor então registado é revertido até ao limite do valor que estaria reconhecido caso não tivesse sido registada qualquer perda por imparidade.

2.4 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após os bens estarem em condições de serem utilizados, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida estimado para cada grupo de bens, e registadas por contrapartida da rubrica de depreciações e amortizações da demonstração de resultados.

As taxas de depreciações utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimados:

	<u>Anos</u>
Equipamento básico	4 a 10
Equipamento administrativo	3 a 10

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos ativos fixos tangíveis são registadas no ano em que se detetam por contrapartida da rubrica “Provisões e perdas de imparidade” da demonstração dos resultados.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como outros rendimentos ou outros gastos.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos fixos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que ficam concluídos ou disponíveis para uso.

2.5 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações do exercício são calculadas pelo método das quotas constantes em função da vida útil de cada ativo e registadas por contrapartida da rubrica amortizações do exercício da demonstração dos resultados.

As vidas úteis utilizadas são as seguintes:

	Anos
Software	3

Os ativos intangíveis incluem a carteira de clientes adquirida ao BNP Personal Finance, relativa à mediação de seguro “Shopping Basket Protection” e mediação de seguros de “CPI” que será utilizada na atividade operacional da Empresa. Aquele ativo encontra-se registado ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade e não é amortizado por se tratar de um ativo intangível sem vida útil definida.

A empresa realiza testes de imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições indiquem que o valor pelo qual se encontra registado nas demonstrações financeiras não é recuperável.

As perdas de imparidade são calculadas por comparação entre o valor recuperável entre a carteira de clientes e o valor contabilístico.

2.6 Ativos sob direitos de uso

A Empresa reconhece um ativo sob direito de uso de um ativo na data de início do contrato de locação. O ativo sob direito de uso é inicialmente mensurado ao custo que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

Quando a responsabilidade por locações é remensurada, o valor do ativo sob direito de uso é também ajustado, ou é registado um lucro ou prejuízo na demonstração de resultados, se a quantia escriturada do ativo do direito de uso já se encontrava reduzida a zero.

A Empresa apresenta os direitos de uso de ativos na rubrica “Ativos sob direitos de uso” na demonstração da posição financeira.

Nas locações de ativos de baixo valor, a Empresa não reconhece os direitos de uso de ativos ou responsabilidade de locações, reconhecendo os dispêndios associados a estas locações como gastos

do exercício durante o período de vida dos contratos. O ativo sob direito de uso é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base no prazo da locação como segue:

	Anos
Edifícios	4 a 5
Viaturas ligeiras	1 a 5

2.7 Imparidade de ativos não correntes

São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Provisões e perdas por imparidade”.

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido, é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica perdas de imparidade em que foi inicialmente reconhecida. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

2.8 Instrumentos financeiros

Reconhecimento:

Compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que a empresa se compromete a comprar ou a vender o ativo.

Classificação:

A classificação dos ativos financeiros depende do modelo de negócio seguido pela Empresa na gestão dos ativos financeiros (recebimento dos fluxos de caixa ou apropriação de variações de justo valor) e os termos contratuais dos fluxos de caixa a receber.

Alterações à classificação dos ativos financeiros só podem ser efetuadas quando o modelo de negócio seja alterado, exceto quanto aos ativos financeiros ao justo valor através de outro

rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, os quais nunca poderão ser reclassificados para outra categoria.

Os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias de mensuração:

i) Ativos financeiros ao custo amortizado: inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros e cujo modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais;

ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral: esta categoria pode incluir ativos financeiros que qualificam como instrumentos de dívida (obrigação contratual de entregar fluxos de caixa) ou instrumentos de capital próprio (interesse residual numa entidade):

a) no caso de instrumentos de dívida, esta categoria inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros, para os quais o modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou pontualmente o da sua venda;

b) no caso de instrumentos de capital próprio, esta categoria inclui a percentagem de interesse detido em entidades sobre as quais a empresa não exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, e que a empresa optou, de forma irrevogável, na data do reconhecimento inicial designar ao justo valor através do outro rendimento integral;

iii) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: inclui os ativos que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de outro rendimento integral.

Mensuração:

A Empresa mensura inicialmente os ativos financeiros ao justo valor, adicionados dos custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, para os ativos financeiros que não são mensurados ao justo valor através dos resultados. Os custos de transação de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são registados em resultados do exercício quando incorridos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas de imparidade. Os rendimentos de juros destes ativos financeiros são incluídos em “Juros obtidos”, nos rendimentos financeiros.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral que constituem instrumentos de capital próprio, são mensurados ao justo valor na data do registo inicial e subsequentemente, sendo as variações de justo valor registadas diretamente no outro rendimento integral, no Capital próprio, não havendo lugar a reclassificação futura mesmo após o desreconhecimento do investimento.

Perdas por imparidade:

A Empresa avalia de forma prospetiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral. A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores, sendo aplicadas diferentes abordagens consoante a natureza dos mesmos.

No que respeita aos saldos a receber na rubrica “Clientes”, a Empresa aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas.

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, que não sejam consideradas parte do investimento financeiro nessas entidades, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível (“on demand”); ii) se o saldo a receber tem baixo risco; ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses.

Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada e se este for “baixo” ou se o prazo for inferior a 12 meses, então a Empresa apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, nomeadamente “Outras contas a receber”, a Empresa aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

Desreconhecimento de ativos financeiros:

A Empresa desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e a Entidade tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

a) Clientes

As dívidas de clientes são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas na demonstração da posição financeira deduzidas de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica de perdas por imparidade, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade de clientes são registadas de acordo com os princípios descritos anteriormente.

b) Empréstimos e outras contas a receber

Os empréstimos são registados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de eventuais perdas de imparidade.

Os ganhos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, exceto para os valores a receber de muito curto prazo cujos valores a reconhecer seriam imateriais.

Estes instrumentos financeiros resultam do facto da Empresa providenciar fundos ou prestar serviços às suas subsidiárias e associadas sem que tenha a intenção de transacionar esses ativos.

Os empréstimos são classificados como ativos correntes, exceto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira, os quais se classificam como não correntes.

As dívidas de terceiros são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica de perdas por imparidade em contas a receber, por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante escriturado do saldo a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial que, nos casos em que se perspetive um recebimento num prazo inferior a um ano, é considerada nula por se considerar imaterial o efeito do desconto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de empréstimos bancários de curto prazo, na demonstração da posição financeira.

Estes ativos financeiros estão incluídos nas classes identificadas na nota 3.

d) Classificação de capital próprio ou passivo

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem.

Os instrumentos de capital próprio evidenciam um interesse residual nos ativos da Empresa após dedução dos passivos e são registados pelo valor recebido, líquido de custos suportados com a sua emissão.

e) Passivos financeiros

Os passivos financeiros eram classificados em duas categorias:

- i) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados;
- ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria “Passivos financeiros ao custo amortizado” inclui os passivos apresentados nas rubricas, “Fornecedores” e “Outras contas a pagar”. Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subseqüentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

A 31 de dezembro de 2020, a Empresa apenas tem reconhecidos passivos classificados como “Passivos financeiros ao custo amortizado”.

Os passivos financeiros eram desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

f) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos, o que corresponderá ao seu justo valor na data da transação.

g) Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal uma vez que correspondem a dívidas a curto prazo, para as quais o efeito do desconto é imaterial.

h) Método da taxa de juro efetiva

O método da taxa de juro efetiva é o método utilizado para cálculo do custo amortizado de um ativo ou passivo financeiro e para efetuar a alocação de ganhos ou perdas com juros até à maturidade do instrumento financeiro.

2.9 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base no resultado tributável da Empresa de acordo com as regras fiscais em vigor em Portugal e considera, quando existem situações relevantes, a tributação diferida.

A Empresa encontra-se abrangida pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (REGTS), do qual a Sonae, SGPS, SA é a sociedade dominante desde 1 de janeiro de 2014. Os saldos apurados de imposto a receber ou a pagar são incluídos na rubrica da demonstração da posição financeira “Imposto sobre o rendimento”, sendo registados por contrapartida daquela entidade.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos

diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor na data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no exercício da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

2.10 Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo aos contratos de prestação de serviços no decurso normal da atividade da Empresa. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

O rédito é registado na demonstração dos resultados quando é transferido o controlo sobre o serviço para o cliente, ou seja, no momento a partir do qual o cliente passa a ter capacidade de gerir a utilização do serviço e obter todos os benefícios económicos remanescentes que lhe estão associados.

A Empresa considera que, atendendo à natureza dos serviços que estão associados às obrigações de desempenho assumidas, a transferência do controlo ocorre maioritariamente em data específica.

2.11 Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de “Outros ativos correntes” e “Outros passivos correntes”, são registados os gastos e os rendimentos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios, pelo valor que lhes corresponde.

2.12 Julgamentos e estimativas

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras são continuamente avaliados, representando a cada data de relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditem sejam razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferidos montantes estimados. As estimativas e julgamentos significativos refletidos nas demonstrações financeiras incluem:

- a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis;
- b) Análise de imparidade de investimentos e ativos financeiros;
- c) Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos;
- d) Avaliação sobre existência ou não de locações, prazo da locação e impacto fiscal da locação.

A determinação da imparidade sobre ativos financeiros envolve estimativas significativas. Ao calcular esta estimativa, a Empresa avalia, de entre outros fatores, a duração e extensão das circunstâncias de acordo com os quais o valor recuperável destes ativos poderá ser inferior ao seu valor contabilístico. Os saldos de “Clientes” e “Outras contas a receber” são avaliados para fatores como o histórico de incumprimento, condições atuais de mercado, e ainda informação prospectiva estimada por referência ao final de cada período de reporte, enquanto elementos de avaliação mais críticos para efeitos de análise das perdas de crédito estimadas.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pelo IAS 8.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras são descritos nas correspondentes notas anexas.

2.13 Eventos subsequentes

Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

2.14 Transações com entidades relacionadas

As transações entre entidades relacionadas são efetuadas tendo por base referenciais de mercado, sendo reconhecidos os ganhos ou perdas decorrentes destas transações e divulgados os efeitos na nota 24.

3 GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

Os princípios gerais da gestão de riscos são aprovados pelo Conselho de Administração.

As atividades da SFS, Gestão e Consultoria, SA estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de mercado, risco de liquidez e risco de crédito. O Conselho de Administração assume a responsabilidade por definir os princípios para a gestão dos riscos e as políticas que cobrem áreas específicas como: o risco de taxa de câmbio, o risco de taxa de juro, o risco de crédito, o uso de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

3.1 Risco de mercado

a) Risco de taxa de juro

O risco de flutuação da taxa de juro pode-se traduzir num risco de fluxo de caixa ou num risco de justo valor, consoante se tenham negociado taxas de juro variáveis ou fixas.

Durante o período findo a 31 de dezembro de 2020, não existiram empréstimos remunerados recebidos de instituições financeiras; existiram empréstimos remunerados ativos ao acionista único para aplicação do excedente de liquidez. Ao nível das disponibilidades, estas estão representadas por depósitos bancários indexados a taxas variáveis.

A análise de sensibilidade taxa de juro baseia-se nos seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro afetam os juros a receber ou a pagar dos instrumentos financeiros indexados a taxas variáveis (os pagamentos de juros, associados a instrumentos financeiros não designados como instrumentos cobertos ao abrigo de coberturas de fluxos de caixa de risco de taxa de juro). Como consequência, estes instrumentos são incluídos no cálculo da análise de sensibilidade aos resultados;
- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os custos e proveitos em relação aos instrumentos financeiros com taxas de juros fixas caso estes sejam reconhecidos pelo seu justo valor. Como tal, todos os instrumentos financeiros com taxas de juros fixas registados ao custo amortizado, não estão sujeitos ao risco de taxa de juro, tal como definido na IFRS 7;
- Alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e de outros ativos e passivos financeiros são estimados descontando para o momento presente os fluxos de caixa futuros às taxas de juro de mercado existentes no final de cada ano, e assumindo uma variação paralela nas curvas de taxa de juro;
- Para efeitos da análise da sensibilidade, essa análise é realizada com base em todos os instrumentos financeiros existentes durante o exercício.

Tendo em conta que a Empresa não teve dívida durante o ano de 2020 e que existiram empréstimos remunerados concedidos para aplicação do excedente de liquidez, estima-se que a exposição a este risco à data da demonstração da posição financeira, caso as taxas de juro de mercado tivessem

aumentado, em média, 75bp durante o ano de 2020, teria originado um aumento de juros recebidos num montante aproximado de 194.204 euros.

Relativamente aos depósitos bancários, estima-se que a exposição a este risco à data da demonstração da posição financeira, caso as taxas de juro de mercado tivessem aumentado, em média, 75bp durante o ano de 2020, os juros recebidos nesse exercício assumiriam um valor residual.

3.2 Risco de liquidez

Uma gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de um nível adequado de caixa e equivalentes de caixa para fazer face às responsabilidades assumidas perante os seus fornecedores, colaboradores, acionistas e outros credores.

As necessidades de fundo de maneo referentes à atividade da SFS, Gestão e Consultoria durante o ano de 2019 foram asseguradas pela atividade da empresa e estima-se, que em 2020, também assim seja.

3.3 Risco de crédito

O risco de crédito referente à atividade da SFS, Gestão e Consultoria continuou a ser muito reduzido, visto que mais de 90% das vendas de Cartões Dá (a principal atividade da Sociedade) a clientes B2B são efetuadas após boa cobrança; adicionalmente, as vendas do canal B2C são efetuadas através de lojas do grupo Sonae e compensadas com as utilizações dos Cartões Dá também em lojas do grupo Sonae, mitigando esse risco de crédito intra-grupo Sonae.

4 CATEGORIAS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

As categorias dos instrumentos financeiros, de acordo com as políticas descritas na nota 2.8, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram classificados como segue:

		31.dezembro.2020				
Notas	Mensurados ao justo valor através de resultados	Ativos / passivos ao custo amortizado	Outros ativos /passivos não financeiros	Total		
Ativos não correntes						
	Outros ativos financeiros	9	3.000.800,03	-	-	3.000.800,03
			3.000.800,03	-	-	3.000.800,03
Ativos correntes:						
	Clientes	-	686.630,97	-	-	686.630,97
	Outras contas a receber	11	-	31.303.978,08	-	31.303.978,08
	Outros ativos correntes	13	-	27.755,45	239.053,59	266.809,04
	Caixa e equivalentes de caixa	14	-	440.252,43	-	440.252,43
			-	32.458.616,93	239.053,59	32.697.670,52
	Ativos financeiros		3.000.800,03	32.458.616,93	239.053,59	35.698.470,55
Passivos correntes:						
	Fornecedores	-	-	331.727,64	-	331.727,64
	Outras contas a pagar	16	-	32.275.215,91	443.723,94	32.718.939,85
	Outros passivos correntes	17	-	1.852.137,67	-	1.852.137,67
	Passivos financeiros		-	34.459.081,22	443.723,94	34.902.805,16

31.dezembro.2019			
Notas	Ativos / passivos ao custo amortizado	Outros ativos / passivos não financeiros	Total
Ativos correntes:			
Clientes	743.023,16	-	743.023,16
Outras contas a receber	11 38.533.468,22	-	38.533.468,22
Outros ativos correntes	13 15.295,99	49.552,59	64.848,58
Caixa e equivalentes de caixa	14 300.585,06	-	300.585,06
Ativos financeiros	39.592.372,43	49.552,59	39.641.925,02
Passivos correntes:			
Fornecedores	165.337,25	-	165.337,25
Outras contas a pagar	16 33.424.786,81	293.338,09	33.718.124,90
Outros passivos correntes	17 1.196.059,09	-	1.196.059,09
Passivos financeiros	34.786.183,15	293.338,09	35.079.521,24

5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido na rubrica de ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas, foi como segue:

	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Ativos fixos tangíveis em curso	Total ativos fixos tangíveis
Ativo bruto				
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2019	48 003,66	5 640,30	73 697,08	127 341,04
Aumentos	-	5 054,40	62 035,94	67 090,34
Diminuições	-	(868,57)	(65 934,96)	(66 803,53)
Transferências / abates	26 880,65	42 420,03	(69 300,68)	-
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2020	74 884,31	52 246,16	497,38	127 627,85
Aumentos	-	2 164,22	697 044,90	699 209,12
Diminuições	-	(895,25)	-	(895,25)
Transferências / abates	342 667,85	115 258,28	(458 166,60)	-
Saldo final a 31 de dezembro de 2020	417 552,16	168 773,41	239 375,68	825 941,72
Depreciações acumuladas				
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2019	40 233,83	5 500,28	-	45 734,11
Aumentos	8 320,98	33 508,98	-	41 829,96
Diminuições	-	(868,57)	-	(868,57)
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2020	48 554,81	38 140,69	-	86 695,50
Aumentos	28 081,19	47 737,03	-	76 058,69
Diminuições	-	(74,83)	-	(74,83)
Saldo final a 31 de dezembro de 2020	76 636,00	85 802,89	-	162 679,36
Valor líquido				
A 31 de dezembro de 2019	26 329,50	14 105,47	497,38	40 932,35
A 31 de dezembro de 2020	340 916,16	82 970,52	239 375,68	663 262,36

6 ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido na rubrica de ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas, foi como segue:

	Software	Carteira de clientes	Ativos intangíveis em curso	Total ativos intangíveis
Ativo bruto				
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2019	39 841,75	-	46 000,00	85 841,75
Aumentos	-	-	-	-
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2020	39 841,75	-	46 000,00	85 841,75
Aumentos	1 926,25	3 567 000,00	63 467,50	3 632 393,75
Transferências / abates	47 520,00	-	(47 520,00)	-
Saldo final a 31 de dezembro de 2020	89 288,00	3 567 000,00	61 947,50	3 718 235,50
Amortizações acumuladas				
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2019	3 320,14	-	-	3 320,14
Aumentos	36 521,61	-	-	36 521,61
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2020	39 841,75	-	-	39 841,75
Aumentos	4 120,52	-	-	4 120,52
Saldo final a 31 de dezembro de 2020	43 962,27	-	-	43 962,27
Valor líquido				
A 31 de dezembro de 2019	-	-	46 000,00	46 000,00
A 31 de dezembro de 2020	45 325,73	3 567 000,00	61 947,50	3 674 273,23

A rubrica “carteira de clientes” refere-se à carteira de clientes adquirida, no final de 2020, ao BNP Personal Finance relativa às atividades de mediação dos seguros “Shopping Basket Protection” e “CPI”.

7 ATIVOS SOB DIREITOS DE USO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido na rubrica “Ativos sob direitos de uso”, bem como nas respectivas depreciações acumuladas, foi como segue:

	Edifícios	Viaturas ligeiras	Total direitos uso
Ativo bruto			
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2019	274 348,71	5 766,60	280 115,31
Aumentos	2 715,18	87 095,29	89 810,47
Diminuições	(4 323,03)	-	(4 323,03)
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2020	272 740,86	92 861,89	365 602,75
Aumentos	824 937,43	5 511,18	830 448,61
Transferências / abates	-	(20 820,70)	(20 820,70)
Saldo final a 31 de dezembro de 2020	1 097 678,29	77 552,37	1 175 230,66
Depreciações acumuladas			
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2019	18 479,45	3 248,79	21 728,24
Aumentos	72 427,31	24 887,36	97 314,67
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2020	90 906,76	28 136,15	119 042,91
Aumentos	208 443,58	21 126,79	229 570,37
Transferências / abates	-	(17 735,67)	(17 735,67)
Saldo final a 31 de dezembro de 2020	299 350,34	31 527,27	330 877,61
Valor líquido			
A 31 de dezembro de 2019	181 834,10	64 725,74	246 559,84
A 31 de dezembro de 2020	798 327,95	46 025,10	844 353,05

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a maturidade dos passivos de locação é a seguinte:

	31.Dezembro.2020	31.Dezembro.2019
n+1	300 573,95	105 398,34
n+2	232 997,22	106 608,22
n+3	200 316,40	50 063,23
n+4	206 078,10	8 923,16
após n+5	51 838,19	5 003,57
	<u>991 803,86</u>	<u>275 996,52</u>

8 INVESTIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe dos investimentos era o seguinte:

		31.dezembro.2020			
		Custo de aquisição			
	% detenção	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
MDS, SGPS, S.A.	50,00%	32 034 003,17	-	-	32 034 003,17

		31.dezembro.2019			
		Custo de aquisição			
	% detenção	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
MDS, SGPS, S.A.	50,00%	32 534 003,17	-	(500 000,00)	32 034 003,17

A MDS, SGPS, SA corresponde a um empreendimento conjunto nos termos da IFRS 11.

Os principais indicadores financeiros deste investimento, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, podem ser resumidos como segue:

		31.dezembro.2020			31.dezembro.2019		
	% detenção	Ativo	Capitais Próprios	Resultado Líquido	Ativo	Capitais Próprios	Resultado Líquido
MDS, SGPS, S.A.	50,00%	100 058 227	23 696 200	5 044 362	112 570 074	25 250 975	4 516 865

Os principais pressupostos para a valorização interna da MDS em 31 de dezembro de 2020 e 2019, podem ser analisados como segue:

	31.dezembro.2020		31.dezembro.2019	
	Portugal	Brasil	Portugal	Brasil
Taxa de crescimento do volume de negócios durante o período projetado	10%	12,1%	2,8%	7,9%
Taxa de crescimento na perpetuidade	2,0%	3,3%	2,0%	5,0%
Taxa de desconto utilizada	5,8%	10,9%	6,0%	11,8%

9 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2020 a sociedade adquiriu 3 000 000,00 de euros de unidades de participação do Fundo Bright Tech Innovation I, correspondentes a 3 000 unidades de participação com valor nominal unitário de 1 000,00 euros, correspondente a uma participação de 10%. Aquela rubrica inclui ainda, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os montantes relativos ao Fundo de Compensação do Trabalho.

10 IMPOSTOS DIFERIDOS

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, era o seguinte:

	Ativos		Passivos	
	31.dezembro.2020	31.dezembro.2019	31.dezembro.2020	31.dezembro.2019
SIFIDE II (nota 26)	2 475 000,00	-	-	-
Remuneração convencional do capital social	378 000,00	-	-	-
Contratos de locação	223 155,87	62 099,22	189 979,44	55 475,96
	<u>3 076 155,87</u>	<u>62 099,22</u>	<u>189 979,44</u>	<u>55 475,96</u>

O movimento ocorrido nos impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi como segue:

	Ativos		Passivos	
	31.dezembro.2020	31.dezembro.2019	31.dezembro.2020	31.dezembro.2019
Saldo inicial	62 099,22	62 966,87	55 475,96	58 137,09
Efeito em resultados (nota 12):				
SIFIDE II	2 475 000,00	-	-	-
Remuneração convencional do capital social	378 000,00	-	-	-
Contratos de locação	161 056,65	(867,65)	134 503,48	(2 661,13)
	<u>3 076 155,87</u>	<u>62 099,22</u>	<u>189 979,44</u>	<u>55 475,96</u>

11 OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe de outras contas a receber era o seguinte:

	31.dezembro.2020	31.dezembro.2019
Empréstimos concedidos (nota 26)	29 119 000,00	37 372 000,00
Fornecedores c/c - saldos devedores	5 353,10	25 716,39
Adiantamentos fornecedores de investimentos	-	333,80
Outros devedores	2 179 624,98	1 135 418,03
	<u>31 303 978,08</u>	<u>38 533 468,22</u>

Os empréstimos concedidos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, venciam juros a taxas de mercado e não tinham uma maturidade definida, não ultrapassando contudo os 12 meses.

O montante registado na rubrica “outros devedores” respeita, essencialmente, a dívidas com entidades relacionadas relativas ao saldo entre carregamentos e utilizações de Cartões Dá.

Não existem ativos vencidos ou em imparidade em 31 de dezembro 2020. O justo valor a receber é, genericamente, similar ao seu valor contabilístico.

12 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O montante registado nesta rubrica da demonstração da posição financeira corresponde ao saldo a receber ou a pagar à dominante relativo ao imposto do exercício apurado de acordo com o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades.

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos na demonstração dos resultados nos exercícios de 2020 e 2019 são detalhados como segue:

	<u>31.dezembro.2020</u>	<u>31.dezembro.2019</u>
Imposto corrente	(30 818,31)	66 584,13
Imposto diferido (nota 10)	<u>2 879 553,17</u>	<u>1 793,48</u>
	<u>2 848 734,86</u>	<u>68 377,61</u>

A reconciliação do resultado antes de imposto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, era a seguinte:

	<u>31.dezembro.2020</u>	<u>31.dezembro.2019</u>
Resultado antes de imposto	357 776,75	71 731,89
Utilização de prejuízos fiscais	(411,99)	-
Taxa de imposto	<u>21,00%</u>	<u>21,00%</u>
	75 046,60	15 063,70
Contratos de locação	(26 553,17)	(1 793,48)
Benefícios fiscais:		
SIFIDE II	(2 475 000,00)	-
Remuneração convencional do capital social	(466 200,00)	(88 200,00)
Insuficiência / (excesso) de estimativa de imposto	7 893,61	1 114,96
Derrama	1 292,36	-
Tributação autónoma	3 625,86	9 777,41
Outros	<u>31 159,88</u>	<u>(4 340,20)</u>
Imposto sobre o rendimento	<u>(2 848 734,86)</u>	<u>(68 377,61)</u>

13 OUTROS ATIVOS CORRENTES

O detalhe dos outros ativos correntes em 31 de dezembro de 2020 e 2019 era como segue:

	<u>31.dezembro.2020</u>	<u>31.dezembro.2019</u>
Juros a receber	<u>27 755,45</u>	<u>15 295,99</u>
Devedores por acréscimos de rendimentos	<u>27 755,45</u>	<u>15 295,99</u>
Trabalhos especializados	232 608,22	39 765,03
Seguros	<u>6 445,37</u>	<u>9 787,56</u>
Gastos diferidos	<u>239 053,59</u>	<u>49 552,59</u>
	<u>266 809,04</u>	<u>64 848,58</u>

O valor registado em trabalhos especializados corresponde essencialmente à produção de Cartões Dá para entrada em circulação, sendo o gasto reconhecido quando o cartão entra em circulação.

14 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era como segue:

	<u>31.dezembro.2020</u>	<u>31.dezembro.2019</u>
Depósitos bancários	440 252,43	300 585,06
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração da posição financeira e na demonstração dos fluxos de caixa	<u>440 252,43</u>	<u>300 585,06</u>

15 CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social, encontra-se integralmente subscrito e realizado, está representado por 34 651 800 ações ordinárias, com o valor nominal de 1 euro cada.

Em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 26 de dezembro de 2019, a acionista única, Sonae, SGPS, SA, deliberou aumentar o capital social de 32.651.800,00 euros para 34.651.800,00 euros, por reforço de 2.000.000,00 euros, com o acréscimo dum prémio de emissão de 1.747.600,00 euros a realizar em numerário, tendo sido emitidas 2.000.000 novas ações, ordinárias e nominativas, com valor nominal de 1 euro cada. O valor do reforço de capital, a título de prémio de emissão, acresce o montante 0,8738 euros, a cada uma das 2.000.000 ações emitidas nesta operação.

A Empresa é detida integralmente pela Sonae, SGPS, SA, com sede no Lugar do Espido, Via Norte, Maia, sendo esta dominada pela mesma.

A Empresa constitui as reservas legais conforme estipulado no Código das Sociedades Comerciais. Em 2020 e 2019 transferiu para esta rubrica o montante de 7 005,50 euros e de 21 882,50 euros respetivamente.

16 OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe de “outras contas a pagar” era o seguinte:

	31.dezembro.2020	31.dezembro.2019
Adiantamentos de clientes	180 985,53	36 110,42
Outros	32 260 767,15	33 540 595,37
	<u>32 441 752,68</u>	<u>33 576 705,79</u>

O montante de 32 260 767,15 euros (33 540 595,37 euros em 31 de dezembro de 2019) registado na rubrica outros inclui 22 104 119,77 euros (17 673 049,30 euros em 31 de dezembro de 2019) referentes à responsabilidade da sociedade relativamente a meios de pagamentos na posse de clientes. O montante remanescente corresponde a dívidas provenientes de saldos entre carregamentos e utilizações de Cartões Dá.

17 OUTROS PASSIVOS CORRENTES

O detalhe da rubrica “outros passivos correntes” em 31 de dezembro de 2020 e 2019 era como segue:

	31.dezembro.2020	31.dezembro.2019
Fornecimentos e serviços externos	1 052 829,58	456 209,95
Remunerações a liquidar	166 536,77	151 918,98
Outros	632 771,32	587 930,16
	<u>1 852 137,67</u>	<u>1 196 059,09</u>

O montante registado na rubrica outros refere-se à comissão sobre o volume de vendas de Cartões Dá a clientes empresariais.

18 RÉDITO

O detalhe do rédito nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 era como segue:

	31.dezembro.2020	31.dezembro.2019
Processamento cartões Dá	1 023 345,39	938 981,45
Consultoria gestão/desenvolvimento imóveis	954 498,61	985 066,06
Comissões	497 062,09	465 291,53
Cedência de espaço	223 834,65	15 000,00
	<u>2 698 740,74</u>	<u>2 404 339,04</u>

19 RENDIMENTOS E GASTOS FINANCEIROS

Os rendimentos e gastos financeiros nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 tem a seguinte composição:

	31.dezembro.2020	31.dezembro.2019
Juros obtidos relativos a:		
financiamento a empresas relacionadas (nota 24)	261 528,61	115 990,34
Rendimentos e ganhos financeiros	<u>261 528,61</u>	<u>115 990,34</u>
Descobertos bancários relativos a:		
empréstimos bancários	125,59	-
contratos de locação	35 897,44	12 604,85
Gastos e perdas financeiras	<u>36 030,99</u>	<u>12 604,85</u>

20 OUTROS RENDIMENTOS

O detalhe da rubrica “outros rendimentos” em 31 de dezembro de 2020 e 2019 era como segue:

	31.dezembro.2020	31.dezembro.2019
Valores não reclamados	1 378 066,93	1 418 899,27
Recuperação de encargos	177 192,35	11 892,78
Reversão de perdas de imparidade	-	15 990,00
Outros rendimentos	876,61	6 108,82
	<u>1 556 135,89</u>	<u>1 452 890,87</u>

Os montantes registados em valores não reclamados correspondem a saldos expirados dos cartões Dá.

21 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o detalhe da rubrica “fornecimentos e serviços externos” era como segue:

	31.dezembro.2020	31.dezembro.2019
Trabalhos especializados:		
Consultadoria	539 096,20	594 964,50
Processamento de transações	346 813,14	318 352,40
Serviços de suporte à gestão, comercial e administrativo	301 725,12	332 932,00
Custos Cartão Dá em carteira	191 951,60	182 799,10
Estudos e projetos	186 299,43	213 494,72
Serviços partilhados, corporativos e de suporte à gestão	181 617,16	227 058,92
Subcontratação mão de obra	6 090,11	18 619,26
Outros	247 181,13	88 166,72
Outros materiais	342 102,24	427 832,33
Publicidade e proganda	134 573,65	153 708,86
Outros	152 633,62	128 019,95
	<u>2 630 083,40</u>	<u>2 685 948,76</u>

O montante registado em “outros materiais” corresponde à produção de cartões Dá para entrada em circulação.

22 GASTOS COM O PESSOAL

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o detalhe da rubrica gastos com o pessoal era o seguinte:

	31.dezembro.2020	31.dezembro.2019
Remunerações	542 652,01	496 418,36
Encargos sobre remunerações	115 165,52	95 408,37
Outros gastos com o pessoal	62 937,86	6 796,30
	<u>720 755,39</u>	<u>598 623,03</u>
Nº médio de colaboradores	<u>15</u>	<u>13</u>

23 OUTROS GASTOS

O detalhe da rubrica “outros gastos” em 31 de dezembro de 2020 e 2019 era como segue:

	31.dezembro.2020	31.dezembro.2019
Impostos indiretos	8 049,45	5 406,68
Taxas	80,00	280,00
Outros gastos	453 879,68	422 958,80
	<u>462 009,13</u>	<u>428 645,48</u>

O valor registado em “outros gastos” corresponde, essencialmente, a comissões sobre o volume de vendas de cartões Dá a clientes empresariais.

24 ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 as transações e saldos com entidades relacionadas podem ser resumidos como segue:

	31.dezembro.2020	31.dezembro.2019
Transações:		
Acionista	9 000,00	-
Outras partes relacionadas	2 625 939,40	2 367 239,54
Prestações de serviços	2 634 939,40	2 367 239,54
Outras partes relacionadas	13 041,42	8 722,78
Outros rendimentos	13 041,42	8 722,78
Acionista	39,36	-
Outras partes relacionadas	721 124,91	589 265,26
Compras e serviços recebidos	721 164,27	589 265,26
Acionista	257 335,48	114 630,80
Outras partes relacionadas	4 193,13	1 359,54
Juros auferidos	261 528,61	115 990,34
Outras partes relacionadas	26 665,22	-
Juros suportados	26 665,22	-
Saldos:	31.dezembro.2020	31.dezembro.2019
Acionista	51 486,11	99 012,07
Outras partes relacionadas	1 623 687,89	1 224 965,39
Contas a receber	1 675 174,00	1 323 977,46
Acionista	12 477,54	50 956,73
Outras partes relacionadas	8 993 481,50	15 296 460,06
Contas a pagar	9 005 959,04	15 347 416,79
Acionista	29 119 000,00	37 372 000,00
Empréstimos concedidos	29 119 000,00	37 372 000,00

Consideram-se “outras partes relacionadas” todas as subsidiárias, empresas conjuntamente controladas ou associadas da Efanor Investimentos, SGPS, S.A., nomeadamente: as empresas do Grupo Sonae, SGPS, S.A. (o qual inclui, entre outras, as sociedades pertencentes aos subgrupos dominados pela Sonae MC, SGPS, S.A., Sonae Holdings, S.A., Sonae Sierra, SGPS, S.A. e pela Sonaecom, SGPS, S.A.); as empresas do grupo Sonae Indústria; e as empresas do grupo Sonae Capital.

25 RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram calculados tendo em consideração os seguintes montantes:

	31.dezembro.2020	31.dezembro.2019
Resultados		
Resultados para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído (resultado líquido do exercício)	3 206 511,61	140 109,50
Número de ações		
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	34 651 000	32 683 877
Resultado por ação (básico e diluído)	0,093	0,004

26 INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS**Decreto-Lei nº 318/94 art.º 5º n.º 4**

Empréstimos concedidos (nota 11)	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Sonae Corporate, S.A.	-	25 134 000,00	25 134 000,00	-
Sonae, SGPS, S.A.	37 372 000,00	80 405 000,00	88 658 000,00	29 119 000,00
	37 372 000,00	105 539 000,00	113 792 000,00	29 119 000,00

Lei n.º 40/2005, de 03 de agosto

Nos termos e para efeitos dos art.ºs 35º a 42º do Código Fiscal do Investimento (CFI) , aprovado pelo Decreto Lei nº 162/2014 de 31 de Outubro, com a redação em vigor à data da ocorrência dos respetivos factos tributários, a Empresa subscreveu, durante o exercício corrente, unidades de participação no fundo de investimento privado Bright Tech Innovation I destinado a financiar empresas dedicadas, sobretudo, a investigação e desenvolvimento, incluindo o financiamento da valorização dos seus resultados, cuja idoneidade em matéria de investigação e desenvolvimento é reconhecida pela Agência Nacional de Inovação, S. A., nos termos do n.º 1 do artigo 37.º-A CFI.

Dando cumprimento ao disposto no mesmo Código, será submetida, até ao final do mês de junho de 2021, à Comissão Certificadora para os Incentivos Fiscais à I&D Empresarial, a candidatura para a obtenção da declaração comprovativa de que, durante o exercício de 2020, o contributo para o fundo de investimento Bright Tech Innovation I no valor de 3 000 000,00 euros se destinou a financiar empresas dedicadas sobretudo a investigação e desenvolvimento, nos termos da alínea f), nº 1, art.º 37º do CFI, sendo expectativa da Empresa que a referida candidatura venha a ser aprovada, sem alterações materialmente relevantes.

Cumpridos que se encontrem todos os requisitos legais, a Empresa poderá deduzir então, ao montante da coleta do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), apurada no exercício de 2020, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 90º do Código do IRC (CIRC), e até à sua concorrência, o valor correspondente às despesas com investigação e desenvolvimento que vierem a ser aprovadas na sequência da apresentação da supra mencionada candidatura, no montante de 2 475 000,00 euros. As despesas que, por insuficiência de coleta, não possam ser deduzidas no exercício de 2020 poderão ser deduzidas até 2028.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a Empresa registou ativos por impostos diferidos relativos a este benefício (nota 10).

Estando a empresa incluída no grupo de empresas tributado ao abrigo do Regime Especial de Tributação Grupo de Sociedades (RETGS), do qual a sociedade Sonae SGPS se constitui como sociedade dominante, o total de IRC que deixará de ser pago manifesta-se ao nível do Grupo, sem prejuízo do direito de regresso pela parte de imposto que cabe à Empresa, nos termos e para efeitos do artigo 115-º do CIRC.

Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho

A Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho aprova o benefício fiscal do Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento II (CFEI II) correspondente a uma dedução à coleta de Imposto sobre o Rendimento das

Pessoas Coletivas (IRC) no montante de 20% das despesas de investimento em ativos afetos à exploração e consideráveis elegíveis nos termos do respetivo diploma, com o montante máximo de 5 000 000 euros, que sejam efetuadas entre 1 de julho de 2020 e 30 de junho de 2021.

A dedução que poderá atingir um máximo de 1 000 000 euros é efetuada na liquidação de IRC respeitante ao período de tributação que se inicie em 2020 ou 2021, até à concorrência de 70% da coleta daquele imposto, tendo em atenção as datas relevantes dos investimentos elegíveis. A importância que não possa ser deduzida à coleta num determinado exercício, nos termos explicitados, poderá sê-lo, nas mesmas condições, nos 5 períodos de tributação subsequentes.

Assim, no período compreendido entre 1 de julho de 2020 e 31 de dezembro de 2020, a Empresa suportou despesas de investimento em ativos afetos à exploração elegíveis para efeitos deste incentivo que lhe permitem, cumpridos que se encontram todos os demais requisitos legais, uma dedução máxima à coleta de IRC pelo montante de 46 202,74 euros.

Uma vez que à data de encerramento das presentes demonstrações financeiras se encontrava a decorrer o processo de apuramento do valor definitivo do crédito de imposto a Empresa optou, de forma prudencial por não refletir o impacto fiscal deste mesmo crédito na estimativa de IRC referente ao exercício de 2020.

Estando a empresa incluída no grupo de empresas tributado ao abrigo do Regime Especial de Tributação Grupo de Sociedades (RETGS), do qual a sociedade Sonae SGPS se constitui como sociedade dominante, o total de IRC que deixará de ser pago manifesta-se ao nível do Grupo, sem prejuízo do direito de regresso pela parte de imposto que cabe à Empresa, nos termos e para efeitos do artigo 115º do CIRC.

27 APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 24 de maio de 2021, contudo as mesmas estão ainda sujeitas à aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas.

28 EVENTOS SUBSEQUENTES

Não existem factos relevantes subsequentes ocorridos entre a data de elaboração deste relatório e a sua apresentação aos senhores acionistas.

Aprovado na reunião do Conselho de Administração do dia 24 de maio de 2021.

O Contabilista Certificado,

Ana Paula Vieira e Pinho

O Conselho de Administração,

Luís Filipe Campos Dias de Castro Reis

Carlos Eduardo Afonso Braziel da Cruz David

Paulo Jorge Henriques Pereira

